

COMUNICADO SME Nº 1.346, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

6016.2021/0124082-4

Divulga o cronograma do Processo Inicial de Escolha/Atribuição de turnos e de agrupamentos/ classes/ blocos/ aulas para 2022 aos Professores da Rede Municipal de Ensino e dá outros procedimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Instrução Normativa SME nº 40, de 2019, e no artigo 10 da Instrução Normativa SME nº 41, de 2019;

COMUNICA:

1- O Processo Inicial de Escolha/Atribuição de turnos, agrupamentos, classes /blocos/ aulas e de vaga no módulo sem regência aos Professores lotados e ou em exercício nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, ocorrerá conforme estabelecido nos incisos do art. 6º contendo os ANEXOS de I a X da IN SME nº 47, de 2021.

2- As Diretorias Regionais de Educação divulgarão amplamente os locais-sede do processo referido no item anterior, quando ocorrer fora da Unidade de Lotação, na seguinte ordem:

- a) processo a ser realizado em dezembro/21: divulgação até 10/12/21;
- b) processo a ser realizado em fevereiro/22: divulgação até 28/01/22.

3- Os Diretores de Escola deverão assegurar o cadastro, criação e conferência de geração de saldo no Sistema Informatizado – EOL, para o Processo de Escolha/Atribuição 2022, conforme segue:

3.1- Até 10/12/21:

a) Nos CEIs e CEMEIs:

- agrupamentos e classes regulares;
- turmas das Salas de Recursos Multifuncionais;
- turnos de trabalho para os ADIs;
- vagas para os professores readaptados em caráter permanente ou temporário;
- vagas no módulo sem regência.

b) Nas EMEIs e EMEFs e EMEFMs:

- classes/ turmas Regulares e de EJA;
- turmas de Educação Física;

c) Nas EMEBSs:

- classes/ turmas Regulares e de EJA;
- turmas de Educação Física;
- turmas de Sala de Leitura, Educação Digital, Projetos Especializados, Recuperação Paralela e Sala de Recursos Multifuncionais;
- vagas para os professores readaptados em caráter permanente ou temporário;
- vagas no módulo sem regência.

d) Nas EMEFMs e EMEFs participantes do Programa “São Paulo Integral”:

- classes/ turmas Regulares e de EJA;
- turmas de Educação Física;
- turmas de Sala de Leitura, Educação Digital, Projetos Especializados, Recuperação Paralela e Salas de Recursos Multifuncionais;
- aulas dos territórios do saber e de aulas de expansão curricular;
- aulas de unidades de percurso (Ensino Médio);

- vagas para os professores readaptados em caráter permanente ou temporário;
- vagas no módulo sem regência.

3.2 - De 10 a 21/01/22:

a) Nas EMEIs e EMEFs e EMEFMs;

- turmas de Sala de Leitura, Educação Digital, Projetos Especializados, Recuperação Paralela e Sala de Recursos Multifuncionais;

- aulas do projeto vida (Ensino Médio)

- vagas no módulo sem regência;

- vagas para os professores readaptados em caráter permanente ou temporário;

b) Nos CIEJAs:

- classes/ turmas Módulos I a IV;

- turmas de Educação Digital;

- turmas de Oficinas de Estudos e Itinerário Formativo.

4- A atribuição, em dezembro/21, de todos os componentes curriculares e dos territórios do saber e de expansão curricular, organizadas nos termos da Instrução Normativa SME nº 34, de 2021, que dispõe sobre o Programa “São Paulo Integral” deverá ser registrada em livro próprio/ ata de atribuição e efetivada no Sistema EOL.

5- Havendo, no decorrer do ano letivo, remoção de professores por permuta, os Diretores de Escola deverão comunicar o fato à respectiva DRE, para fins de alteração dos registros de atribuição, do local de classificação e da Ficha de Pontuação no Sistema Informatizado - EOL.

6- Para a realização das Etapas de escolha/atribuição, no âmbito das Unidades Educacionais e das Diretorias Regionais de Educação - DREs, as equipes, poderão utilizar teleconferência ou outro meio eletrônico desde que gratuitos.

7- As Etapas de Escolha/ Atribuição constantes nos Anexos dos incisos VIII e IX do art. 6º da IN SME nº 47, de 2021, deverão ocorrer de acordo com o cronograma abaixo:

DEZEMBRO - 2021				
UEs envolvidas	Data	Horário	Anexos	Procedimentos
CEMEI/ CEIs	13/12	13h	VIII	1ª Etapa
		14h		2ª Etapa
		14h30		3ª Etapa
DRE	de 14 a 17/12		IX	1ª e 2ª Etapas

8- As Etapas de Escolha/ Atribuição constantes nos Anexos dos incisos I a VII e X do art. 6º da IN SME nº 47, de 2021, deverão ocorrer de acordo com o cronograma abaixo:

DEZEMBRO - 2021

UEs envolvidas	Data	Horário	Anexos	Procedimentos
EMEBS	13/12	13h	II	1ª Etapa
		14h		2ª Etapa
		15h		3ª e 4ª Etapas
		16h		5ª e 6ª Etapas
		17h	IV	Fase única
		18h	V	Fase única
CEMEI/ EMEI	14/12	14h	I	1ª Fase da 1ª Etapa
EMEF	14/12	8h	I	1ª Fase da 1ª Etapa
		11h		1ª Fase da 2ª Etapa
EMEFM	14/12	8h	VII	1ª Fase da 1ª Etapa
		11h		1ª Fase da 2ª Etapa
EMEF "São Paulo Integral"	14/12	8h	III	1ª Fase da 1ª Etapa
		11h		1ª Fase da 2ª Etapa
		13h	IV	Fase única
		14h	V	Fase única
		15h	III	3ª e 4ª Etapas

FEVEREIRO - 2022

UEs envolvidas	Data	Horário	Anexos	Procedimentos
CEMEI/EMEI	03/02	8h	I	2ª Fase da 1ª Etapa
		9h	IV	1ª Etapa
EMEF	03/02	8h	I	2ª Fase da 2ª Etapa
		10h		2ª Fase da 1ª Etapa
		11h		3ª Etapa
		12h	IV	Fase única
		13h	V	Fase única
EMEFM	03/02	8h	VII	2ª Fase da 2ª Etapa
		10h		2ª Fase da 1ª Etapa
		11h		3ª Etapa
		12h	IV	Fase única
		13h	V	Fase única
CIEJA	03/02	9h	VI	1ª Etapa
		10h		2ª Etapa
		11h		3ª Etapa
		12h		4ª Etapa
		13h	V	Fase única
DRE	05 a 11/02	-----	X	1ª e 2ª Etapas

9- Ao término das Etapas de escolha/atribuição os Diretores de Escola deverão providenciar a digitação no Sistema Informatizado EOL e o encaminhamento, para o e-mail da DRE, de cópia digitalizadas da documentação abaixo relacionada, observando-se o cronograma do item 10 deste Comunicado.

9.1- Em dezembro/21:

- saldo de agrupamentos, classes/ aulas que restaram sem atribuição;

- tela EOL da classificação dos professores após a digitação da atribuição;
- solicitação de desligamento da jornada em 2022, emitida pelo Sistema Informatizado - EOL;
- relação de professores que se ausentaram do processo nos termos do artigo 44 da IN SME nº 40, de 2019 e artigo 19 da IN SME nº 41, de 2019.

9.2- Em fevereiro/22:

- saldo de classes/ aulas que restaram sem atribuição;
- tela EOL da classificação dos professores após a digitação da atribuição;
- solicitação de desligamento da jornada em 2022, emitida pelo Sistema Informatizado - EOL;
- memorando informando os professores que solicitaram retorno à Jornada/22 nos termos do artigo 12 da IN SME nº 40, de 2019;
- relação nominal e Ficha de Pontuação dos Professores efetivos que remanescerem sem atribuição e os interessados em participar das Fases da DRE;
- relação nominal e Ficha de Pontuação dos professores adjuntos, estáveis e não-estáveis dispensados da participação nas Fases da DRE;
- relação de professores que se ausentaram do processo nos termos artigo 44 da IN SME nº 40, de 2019.

10- A digitação no Sistema Informatizado - EOL e o encaminhamento dos documentos mencionados no item 9, para o e-mail da DRE, dar-se-á conforme cronograma abaixo:

U.Es envolvidas	Data	Horários	Procedimentos
DEZEMBRO - 2021			
CEIs/ EMEBSs	13/12	Até 18h às	Digitação no Sistema EOL
	14/12	Até 12h às	Encaminhamento dos documentos digitalizados
CEMEIs/ EMEIs/ EMEFs/ EMEFMs	14/12	Até 18h às	Digitação no Sistema EOL
	15/12	Até 18h às	Encaminhamento dos documentos digitalizados
FEVEREIRO - 2022			
CEMEIs/ EMEIs/ EMEFs/ EMEFMs/CIEJAs	03/02	Até 21h às	Digitação no Sistema EOL
	04/02	Até 12h às	Encaminhamento dos documentos digitalizados

11- As Etapas do Processo Inicial de Escolha/Atribuição no âmbito das Diretorias Regionais de Educação – DREs, ocorrerão no período de 05 a 11 de fevereiro de 2022.

12- Os professores ingressantes que iniciarem exercício em dezembro de 2021, participarão da escolha/atribuição de classes/blocos/aulas/vaga no módulo sem regência, nas fases subsequentes no mês de fevereiro de 2022, nos termos da legislação vigente.

13- O Diretor de Escola deverá dar ciência deste Comunicado a todos os Professores da Unidade Educacional.

Publicado no DOC de 07/12/2021 – pp. 17 e 18